



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

ATO Nº 024/99.

CONCEDE LICENÇA

*O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE AFONSO CLAUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de
suas prerrogativas legais,*

RESOLVE:

*CONCEDER ao Vereador FRANZ SCHAFFEL,
licença médica pelo prazo de 30 (trinta), no período de 25/10/99 a
24/11/99 conforme Atestado Médico.*

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AF. CLAUDIO/ES., 25 DE OUTUBRO DE 1999.*


SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBON
Presidente